



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE VESTUARIOS CORTE E CUSTURA E AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE VESTUARIOS CORTE E CUSTURA E AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em confecções de uniformes para uso dos servidores, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, fazendo assim necessário a contratação.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNIDADE |
|------|-----------------------------------|--------|---------|
| 1 | CONFECÇÃO DE UNIFORMES DE FUTEBOL | 200 | UNIDADE |
| 2 | CONFECÇÃO DE BLUSA MANGA CURTA | 200 | UNIDADE |
| 3 | BLUSA PARA FUNCIONARIOS COM MANGA | 200 | UNIDADE |
| 4 | CALÇA E BLUSA (MATADOURO) | 120 | UNIDADE |
| 5 | BLUSA COM MANGA (VIGIA) | 100 | UNIDADE |
| 6 | CALÇA E BLUSAS (MERCADO) | 80 | UNIDADE |

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do material devesa ocorrer em ate 02 (dois) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO : O recebimento dos itens devesa ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA : Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Administração ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

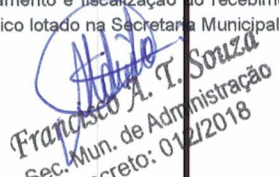
Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE: Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO : O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sra. RAIMUNDA SAMARA ARAUJO OLIVEIRA , Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Garrafão do Norte, 30 de Julho de 2019


Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto: 012/2018

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA
Secretario de Administração



Secretaria Municipal de Obras

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ORGAO: Secretaria de Obras

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 30 de Julho de 2019

Alcino Souza da Silva
Secretário de Obras
Port. 008/2017

ALCINO SOUZA DA SILVA
Secretário de Obras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE VESTUÁRIOS CORTE E CUSTURA E AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE VESTUÁRIOS CORTE E CUSTURA E AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em confecções de uniformes para uso dos servidores, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, fazendo assim necessário a contratação.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNIDADE |
|------|-------------------------------|--------|---------|
| 1 | UNIFORME GARI (CALÇA E BLUSA) | 300 | UNIDADE |
| 2 | MACACÃO PARA TRATORISTAS | 150 | UNIDADE |
| 3 | CALÇAS TECIDO | 300 | UNIDADE |
| 4 | BLUSAS TECIDO MANGA LONGA | 80 | UNIDADE |
| 5 | BLUSAS TECIDO MANGA CURTA | 80 | UNIDADE |
| 6 | BONÉS | 300 | UNIDADE |

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devesa ocorrer em ate 02 (dois) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens devesa ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;
Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Obras ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sra. AGAMENON DE SOUZA ALMEIDA, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Alcino Souza da Silva
Secretário de Obras
Port: 008/2017
ALCINO SOUZA DA SILVA
Secretario de Obras

Garrafão do Norte, 30 de Julho de 2019



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ORGAO: Secretaria de Transporte

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrativo, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 30 de Julho de 2019

Elton Rodrigo de Oliveira Aguiar
ELTON RODRIGO DE OLIVEIRA AGUIAR
Secretario de Transporte

Francisco A. T. Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto: 012/2018
elton de 30/07/19



TERMO DE REFERENCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÕES DE VESTUARIOS CORTE E CUSTURA E AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÕES DE VESTUARIOS CORTE E CUSTURA E AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em confecções de uniformes para uso dos servidores, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Transporte, fazendo assim necessário a contratação.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNIDADE |
|------|----------------------------|--------|---------|
| 1 | BLUSAS DE MEIA MANGA CURTA | 300 | UNIDADE |
| 2 | BLUSAS DE MEIA MANGA LONGA | 160 | UNIDADE |
| 3 | CALÇAS TECIDO | 300 | UNIDADE |
| 4 | BLUSAS TECIDO MANGA LONGA | 80 | UNIDADE |
| 5 | BLUSAS TECIDO MANGA CURTA | 80 | UNIDADE |
| 6 | BONÉS | 300 | UNIDADE |

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em ate 02 (dois) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;
Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Transporte ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo ta operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. ANTONIO DEENNISON ARAUJO NASCIMENTO, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Garrafão do Norte, 30 de Julho de 2019


ELTON RODRIGO DE OLIVEIRA AGUIAR
Secretario de Transporte



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.284.364/0001-43
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ORGAO: Secretaria de Assistência Social

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrativo, com o objeto de atender as fases para realização do procedimento de contratação e serviço.

Garrafão do Norte - PA, 30 de Julho de 2019.

Maria Rosemilda Braga de Souza
Sec. de Assistência Social
Decreto 0122/2018

MARIA ROSEMILDA BRAGA DE SOUZA
Secretaria de Assistência Social

Francisco A. T. Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto: 012/2018
30/07/19

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÕES DE VESTUARIOS CORTE E CUSTURA E AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente termo objetiva para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÕES DE VESTUARIOS CORTE E CUSTURA E AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

O presente tem por objeto a aquisição de camisetas, faixas, roupas e uniformes, que serão usados como identificação dos profissionais grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, sendo eles: de crianças e adolescentes e de outros Programa Social. Bem como a vida e Renascer, os quais são desenvolvidos e acompanhados pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e também para atender as demandas da Secretaria Municipal da Assistência Social.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNIDADE |
|------|---|--------|---------|
| 1 | CALÇA LEGGING | 600 | UNIDADE |
| 2 | CAMISAS | 8500 | UNIDADE |
| 3 | COLANT | 600 | UNIDADE |
| 4 | FAIXAS | 370 | UNIDADE |
| 5 | FANTASIAS | 1000 | UNIDADE |
| 6 | KIMONO DE TECIDO KARATÊ | 350 | UNIDADE |
| 7 | LUVAS EM TECIDO (P,M,G) | 1300 | UNIDADE |
| 8 | CAMISAS CRAS VOLANTE | 600 | UNIDADE |
| 9 | FAIXAS CRAS VOLANTE | 15 | UNIDADE |
| 10 | ABADAS | 600 | UNIDADE |
| 11 | BLUSAS PERSONALIZADA | 50 | UNIDADE |
| | <i>Especificação : FINAL DE ANO, MASCULINA E FEMININA</i> | | |
| 12 | FLÂMULAS | 320 | UNIDADE |
| 13 | ARCOS PARA TIARA | 550 | UNIDADE |
| 14 | ARRANJO DE CABEÇA | 600 | UNIDADE |
| 15 | BOTÕES TAMANHOS E CORES VARIADAS | 350 | PACOTE |
| 16 | FLORES | 1000 | UNIDADE |
| 17 | LANTEJOLAS | 350 | PACOTE |
| 18 | LINHA DE LÃ | 600 | ROLO |
| 19 | MEIA CALÇA | 800 | UNIDADE |
| 20 | OLHOS DECORATIVOS | 350 | UNIDADE |
| 21 | PAETÉ | 350 | PACOTE |
| 22 | PAPEL CRUFT(CONFECCIONAR MOLDE) | 150 | PACOTE |
| 23 | PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO | 600 | UNIDADE |
| 24 | PINGENTE DE CRISTAL | 170 | PACOTE |
| 25 | SAPATILHAS | 550 | PAR |
| 26 | TELA PARA PINTURA | 900 | UNIDADE |
| 27 | TECIDO PARA PINTURA | 600 | METRO |
| 28 | TINTA PARA TECIDOS CAIXA COM 6 UNI | 300 | CAIXA |
| 29 | VELCRO | 350 | METRO |



| | | | | | |
|----|---------------------------|--|-----|--|---------|
| 30 | ELASTICO | | | | |
| 31 | FITA DE CETIM | | 350 | | ROLO |
| 32 | FITA DECORATIVA | | 230 | | PACOTE |
| 33 | FITA DECORATIVA FLORAL | | 180 | | ROLO |
| 34 | FAIXAS CMAS | | 170 | | ROLO |
| 35 | FAIXAS CMDCA | | 20 | | UNIDADE |
| 36 | BANDANA | | 30 | | UNIDADE |
| 37 | CAMISAS CMAS MANGA CURTA | | 300 | | UNIDADE |
| 38 | CAMISAS CMDCA MANGA CURTA | | 600 | | UNIDADE |
| | | | 600 | | UNIDADE |

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em até 02 (dois) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Assistência Social ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sr. Francisco Eivaldo Ferreira de Almeida, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Garrafão do Norte, 30 de Julho de 2019.

Maria Rosemilda Braga de Souza
Sec. de Assistência Social
Desp. nº 022/2017

MARIA ROSEMILDA BRAGA DE SOUZA
Secretaria de Assistência Social




ORGAO: Secretaria de Educação


PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objeto de atender as fases para realização do procedimento de contratação e serviço.

Garrafão do Norte - PA, 30 de Julho de 2019.



MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA
Secretario de Educação



Francisco J. T. Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto: 012/2018
30/07/19



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE VESTUARIOS CORTE E CUSTURA E AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE VESTUARIOS CORTE E CUSTURA E AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

O presente tem por objeto a aquisição de blusas, faixas, roupas e uniformes, Para o exercício regular da proteção de seus bens, serviços e instalações, são indispensáveis à utilização de uniforme, que destaca, distingue e identifica o servidor público, atendendo também as demandas da secretaria municipal de educação.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNIDADE |
|------|--|--------|---------|
| 1 | LUVAS EM TECIDO (P,M,G) | 200 | UNIDADE |
| 2 | ESTANDART PARA BANDA | 6 | UNIDADE |
| 3 | AVENTAIS DE TERCIDO 80CM | 300 | UNIDADE |
| 4 | TOUCA DE TECIDO | 300 | UNIDADE |
| 5 | MACACÃO PARA BAILARINO COM LYCRA | 50 | UNIDADE |
| 6 | BLUSAS BRANCAS | 1000 | UNIDADE |
| 7 | CALÇAS COM LYCRA | 20 | UNIDADE |
| 8 | CALÇAS DE OXFORD COM ELASTICOS | 300 | UNIDADE |
| 9 | FAIXAS PARA SETE DE SETEMBRO 3M | 20 | UNIDADE |
| 10 | BLUSAS MANGA CURTA PARA SETE DE SETEMBRO ASS | 100 | UNIDADE |
| 11 | BLUSA MANGA CURTA P/ CONSCIÊNCIA NEGRA | 100 | UNIDADE |
| 12 | CONFECÇÃO DE BANDEIRA P/ MUNICIPIOS | 100 | UNIDADE |
| 13 | CALÇA PARA A BANDA MUSICAL COM LYCRA | 100 | UNIDADE |
| 14 | TRAJE PARA A BANDA MUSICAL COM LYCRA | 200 | UNIDADE |
| 15 | FIGURINOS (BANDA MARCIAL) | 100 | UNIDADE |
| 16 | CAMISA MANGA LONGA MALHA | 150 | UNIDADE |
| 17 | MEIA CALÇA | 200 | UNIDADE |
| 18 | ENFEITES DE ROUPAS PARA BALIZAS | 10 | UNIDADE |
| 19 | ARRANJO DE CABEÇA | 50 | UNIDADE |
| 20 | SAPATILHAS | 100 | PAR |
| 21 | BOTAS PARA DANÇARINOS | 6 | PAR |
| 22 | MEIÃO | 100 | PAR |
| 23 | BOTÃO GRANDE (CORES DIVERSAS) | 6 | PACOTE |
| 24 | BOTÃO PEQUENO (CORES DIVERSAS) | 4 | PACOTE |
| 25 | FITA CETIM FINA (CORES DIVERSAS) | 4 | PACOTE |
| 26 | FITA DE CETIM GROSSA (CORES DIVERSAS) | 4 | PACOTE |
| 27 | SIANINHAS(CORES DIVERSAS) | 30 | PACOTE |






| | | | |
|----|---|------|---------|
| 28 | PASSAMANARIAS METELIZADAS SÃO JOSÉ (CORES DIVERSAS) | 30 | PACOTE |
| 29 | PASSAMANARIA TRADER 1022 (CORES DIVERSAS) | 30 | PACOTE |
| 30 | FRANZAS(CORES DIVERSAS) | 30 | PACOTE |
| 31 | SOUTACHES (CORES DIVERSAS) | 30 | PACOTE |
| 32 | TIRAS BORDADAS (CORES DIVERSAS) | 30 | PACOTE |
| 33 | ELASTICO | 30 | ROLO |
| 34 | COLCHETES GANCHO | 40 | PACOTE |
| 35 | VELCRO BRANCO | 1 | PACOTE |
| 36 | VELCRO PRETO | 1 | PACOTE |
| 37 | GALÃO PRA TECIDO | 30 | PACOTE |
| 38 | MIÇANGAS P/ ROUPA (CORES DIVERSAS) | 10 | PACOTE |
| 39 | PEROLAS P/ ROUPA (CORES DIVERSAS) | 10 | PACOTE |
| 40 | PEDRARIAS P/ ROUPA (CORES DIVERSAS) | 10 | PACOTE |
| 41 | BLUSA MANGA CURTA PARA O DIA DOS PROFESSORES | 1000 | UNIDADE |
| 42 | BLUSA MANGA CURTA PARA PRÊMIO DA EDUCAÇÃO | 700 | UNIDADE |
| 43 | BLUSA MANGA CURTA PARA REVISÃO DOS CONTEÚDOS UNIFICADOS | 500 | UNIDADE |
| 44 | BLUSA MANGA CURTA P/ PACTO PELA ALFABETIZAÇÃO | 500 | UNIDADE |
| 45 | BLUSAS PARA FORMAÇÃO DO SAEB | 200 | UNIDADE |

Garrafão do Norte, 30 de Julho de 2019.



MANOEL VALTER ALMEIDA DE LIMA
Secretário de Educação



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.112.888/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ORGAO: Secretaria de Saúde

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objeto de atender as fases para realização do procedimento de contratação e serviço.

Garrafão do Norte - PA, 31 de julho de 2019.

FRANCISCO MARCOLINO DE ALMEIDA
Secretário de Saúde

Francisco A. T. Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto: 012/2018
31/07/19

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE VESTUARIOS CORTE E CUSTURA E AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE VESTUARIOS CORTE E CUSTURA E AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Confecção de uniformes para os vigilantes da saúde, para tec. de enfermagem, e mais servidores da secretaria de saúde, virol para os leitos da unidade de saúde, fazendo assim necessária a confecção de uniformes para os demais estabelecimentos de saúde, conforme necessidade.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNIDADE |
|------|--|--------|---------|
| 1 | BATA, COM PARTE FRONTAL TRANSPASSADA <i>Especificação : COM FIO DE AMARRAR PARA O LADO, MEDINDO DEPOIS DE PRONTA 1,30M DE ALTURA E 0,60M DE LARGURA COM TRANSPASSE, DE TECIDO CRETONE 100% ALGODÃO, FUNDO BRANCO COM ESTAMPA FLORAL, TINTO EM PIGMENTO HIDRANTEN, PRÉ-ENCOLHIDO, RESISTENTE ALAVAGEM INDUSTRIAL, USO HOSPITALAR, COM ALOGOMARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR AMARELO, NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA DA PEÇA. TAMANHO ÚNICO</i> | 50 | UNIDADE |
| 2 | CAMISOLA <i>Especificação : ABERTA ATRÁS, COM 1,20M DE ALTURA, DETECIDO EM CRETONE AMARELO CLARO, 100% ALGODÃO, BATIDA 60X60X20X20 FIO20 TINTO, GRAMATURA MÍNIMA 150GR/M2, PRÉ-ENCOLHIDO. RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, PARA USO HOSPITALAR, COM A LOGOMARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR AMARELO, NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO. TAMANHO ÚNICO.</i> | 60 | UNIDADE |
| 3 | CAMPO DUPLO EM BRIM 1 <i>Especificação : 100% ALGODÃO, PRÉ-ENCOLHIDO, GRAMATURA MÉDIA 213G/M2, ARMAÇÃO EM SARJA 2X1, TINTO EM PIGMENTO HIDRANTEN, NA COR VERDE BANDEIRA, COM DIMENSÕES DE 0,40MX0,40M DEPOIS DE PRONTO, ABERTURA CENTRAL DE DIMENSÕES 12X12CM, GRAVAÇÃO, COM LOGOMARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR BRANCO, COM LETRAS MAIÚSCULAS, NO TAMANHO DE 3CM DE ALTURA.</i> | 50 | UNIDADE |
| 4 | CAMPO DUPLO EM BRIM 2 <i>Especificação : 100% ALGODÃO, PRÉ-ENCOLHIDO, GRAMATURA MÉDIA 213G/M2, ARMAÇÃO EM SARJA 2X1, TINTO EM PIGMENTO HIDRANTEN, NA COR VERDE BANDEIRA, COM DIMENSÕES DE 0,80MX0,80M DEPOIS DE PRONTO, COSTURA EM X DE UMA PONTA A OUTRA, GRAVAÇÃO, COM LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR BRANCO, COM LETRAS MAIÚSCULAS, NO TAMANHO DE 7,5CM DE ALTURA X 15CM DE LARGURA.</i> | 50 | UNIDADE |
| 5 | CAMPO DUPLO EM BRIM 3 <i>Especificação : 100% ALGODÃO, PRÉ-ENCOLHIDO, GRAMATURA MÉDIA 213G/M2, ARMAÇÃO EM SARJA 2X1, TINTO EM PIGMENTO HIDRANTEN, NA COR VERDE BANDEIRA, COM DIMENSÕES DE 1,00MX1,00M DEPOIS DE PRONTO, COSTURA EM X DE UMA PONTA A OUTRA, GRAVAÇÃO, COM LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR BRANCO, COM LETRAS MAIÚSCULAS.</i> | 50 | UNIDADE |
| 6 | CAMPO DUPLO EM BRIM 4 <i>Especificação : 100% ALGODÃO, PRÉ-ENCOLHIDO, GRAMATURA MÉDIA 213G/M2, ARMAÇÃO EM SARJA 2X1, TINTO EM PIGMENTO HIDRANTEN, NA COR VERDE BANDEIRA, COM DIMENSÕES DE 1,00MX1,00M DEPOIS DE PRONTO, COSTURA EM X DE UMA PONTA A OUTRA, GRAVAÇÃO, COM LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR BRANCO, COM LETRAS MAIÚSCULAS.</i> | 50 | UNIDADE |
| 7 | CAMPO DUPLO FENESTRADO EMBRIM <i>Especificação : 100%ALGODÃO,PRÉ-ENCOLHIDO,GRAMATURAMÉDIA213G/M2,ARMAÇÃO EM SARJA2X1,TINTO EMPIGMENTO HIDRANTEN,NACORVERDE BANDEIRA,COM DIMENSÕESDE0,70MX0,70M DEPOIS DE PRONTO,ABERTURA CENTRAL DE DIMENSÕES12X12CM,COM LOGO MARCA DA UNIDADEDE SAÚDE NA COR BRANCO, COM LETRAS MAIÚSCULAS, NO TAMANHO DE 3CM DE ALTURA.</i> | 50 | UNIDADE |
| 8 | CAMPO DUPLO FENESTRADO EM BRIM 2 <i>Especificação : 100% ALGODÃO, PRÉ-ENCOLHIDO, GRAMATURA MÉDIA 213G/M2, ARMAÇÃO EM SARJA 2X1, TINTO EM PIGMENTO HIDRANTEN, NACOR VERDE BANDEIRA, COMDIMENSÕES DE 1,00MX1,00M DEPOIS DE PRONTO, ABERTURA CENTRAL DE DIMENSÕES 12X12CM, COM LOGOMARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR BRANCO, COM LETRAS MAIÚSCULAS, NO TAMANHO DE 3CM DE ALTURA.</i> | 50 | UNIDADE |
| 9 | CAMPO SIMPLES EM BRIM 1 <i>Especificação : 100%ALGODÃO,PRÉ-ENCOLHIDO,GRAMATURA MÉDIA213G/M2, ARMAÇÃO EM SARJA2X1,TINTO EMPIGMENTO HIDRANTEN,NA COR VERDE BANDEIRA,COM DIMENSÕES DE0,50MX0,50M DEPOIS DEPRONTO,COM LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR BRANCO, COM LETRAS MAIÚSCULAS,NO TAMANHO DE 3CM DE ALTURA.</i> | 50 | UNIDADE |
| 10 | CAMPO SIMPLES EM BRIM 2 <i>Especificação : 100%ALGODÃO,PRÉ-ENCOLHIDO,GRAMATURAMÉDIA213G/M2,ARMAÇÃO EMSARJA2X1,TINTOEMPIGMENTO HIDRANTEN,NACORVERDEBANDEIRA,COM DIMENSÕESDE1,20MX1,20MDEPOISDEPRONTO,COM LOGOMARCADAUNIDADEDE SAÚDENACORBRANCO,COM LETRASMAIÚSCULAS,NOTAMANHODE3CM DE ALTURA.</i> | 50 | UNIDADE |
| 11 | CAPA DE MACA DETECIDO EM BRIM BRANCO <i>100%ALGODÃO,PRÉ-ENCOLHIDO,GRAMATURAMÉDIA213G/M2,ARMAÇÃO EMSARJA2X1,TINTOEMPIGMENTO HIDRANTEN,NACORVERDEBANDEIRA,COM DIMENSÕESDE1,20MX1,20MDEPOISDEPRONTO,COM LOGOMARCADAUNIDADEDE SAÚDENACORBRANCO,COM LETRASMAIÚSCULAS,NOTAMANHODE3CM DE ALTURA.</i> | 80 | UNIDADE |

| | | | |
|----|---|----|---------|
| | <p>Especificação : 100%ALGODÃO,SARJA2/1,GRAMATURA MÍNIMA 210GR/M2,TINTO EMPIGMENTO HIDRANTEN,RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL,PARA USO HOSPITALAR,MEDINDO DEPOIS DE PRONTA2,50X0,70M, NA COR BRANCO, COM LOGOMARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NO CENTRO DA PEÇA.</p> | | |
| 12 | CAPA DE MESA CLINICA DE TECIDO EM BRIM BRANCO | 80 | UNIDADE |
| | <p>Especificação : 100%ALGODÃO,SARJA2/1,GRAMATURA MÍNIMA210GR/M2,TINTO EMPIGMENTO HIDRANTEN,RESISTENTE ALAVAGEM INDUSTRIAL,PARA USO HOSPITALAR,MEDINDO DE POIS DE PRONTA1,80MX0,60M,NA COR BRANCO,COM LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NO CENTRO DA PEÇA.</p> | | |
| 13 | CAPOTE EM BRIM 1 | 50 | UNIDADE |
| | <p>Especificação : BRIM100%ALGODÃO,GRAMATURA MÉDIA262G/M2,EM SARJA3X1X,PRÉ-ENCOLHIDO,TINTO PIGMENTO HIDRANTEN,NA COR VERDE HOSPITALAR,COM MANGA COMPRIDA TIPO RAGLANDO PESCOÇO ATÉ O PUNHO75CM,DO PESCOÇO ATÉ A CAVA DO BRAÇO 47CM DE LARGURA,COMPUNHO DE ELANCA,DECOTE REDONDO,COM TIRAS PARA AMARRAR DE2CM DE LARGURA,MEDINDO 37CM DE COMPRIMENTO DE CADA LADO NA PARTE POSTERIOR DO PESCOÇO,30CM DE COMPRIMENTO DE CADA LADO NA COSTA ATÉ A ALTURA DA CINTURA E SAINDO DA PARTE ANTERIOR COM1,60CM DE COMPRIMENTO.MEDINDO DEPOIS DE PRONTO:1,20ME1,63DE LARGURA,COM LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR BRANCO NO TAMANHO DE 4CM DE ALTURA NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA.</p> | | |
| 14 | CAPOTE EM BRIM 2 | 50 | UNIDADE |
| | <p>Especificação : 100%ALGODÃO,GRAMATUR A MÉDIA262G/M2,EM SARJA3X1X,PRÉ-ENCOLHIDO,TINTO PIGMENTO HIDRANTEN,NA COR VERDE HOSPITALAR,COM MANGA COMPRIDA TIPO RAGLANDO PESCOÇO ATÉ O PUNHO85CM,DE COMPRIMENTO, DO PESCOÇO ATÉ A CAVA DOBRAÇO 47CM DE LARGURA,COM PUNHO DE ELANCA,DECOTE REDONDO,COM TIRAS PARA AMARRAR D 2CM LARGURA, MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO DE CADA LADO N A PARTE POSTERIOR DO PESCOÇO,TRASPASSADO COM TIRAS DE 1CM DE LARGURA, 95CM DE COMPRIMENTO DE CADA LADO.MEDINDO DEPOIS DE PRONTO:1,50M DE ALTURAE 2,10M DE LARGURA,COM LOGO DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR BRANCO, NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA, MEDINDO 4CM DE ALTURA.</p> | | |
| 15 | COBERTO DE SOLTEIRO | 80 | UNIDADE |
| | <p>Especificação : DESENHO EM XADREZ, COM TAMANHO DE 1,40M DE LARGURA POR 2,10M DE COMPRIMENTO,ACABAMENTO EM DEBRUM,COMPOSIÇÃO50%POLIÉSTER, 20%ACRÍLICO, 20%ALGODÃO, 5%POLIPROPILENO E 5% VISCOSE, COM LOGOMARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR BRANCO, NO CENTRO DA PEÇA.</p> | | |
| 16 | CONJUNTO DE CALÇA E BLUSA NA COR CINZA | 80 | UNIDADE |
| | <p>Especificação : DE UNIDADE FECHADA,EM BRIM100%ALGODÃO,GRAMATURA MÉDIA262G/M2. ARMAÇÃO EM SARJA3X1,PRÉ-ENCOLHIDO,TINTO EM PIGMENTO HIDRANTEN,NA COR CINZAL. A CALÇA COM PESPONTADA COM DUAS AGULHAS NAS LATERAIS E ENTREPERNAS, CÓS RODADO COM ELÁSTICO E ENFIADOR DE AMARRAR DO MESMO TECIDO, FECHAMENTO DO GANCHO PESPONTADOS COM DUAS COSTURAS,COM LOGO MARCA NA COR BRANCO,NA PARTE MÉDIA FRONTAL ESQUERDA(MEIO DA COXA).BLUSA COM MANGACURTA COM GOLA REDONDA PESPONTADA COM UMACOSTURA,OMBRO E FECHAMENTO LATERAL PESPONTADO COM DUAS AGULHAS,COM DOIS BOLSOS FRONTAIS QUE SE INICIAM NAS LATERAIS,SUPER POSTOS A CIMA DA BAINHA E UM BOLSO SUPERPOSTO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA,NA COR CINZA,COM LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO, NA COR BRANCO. TAMANHO ÚNICO.</p> | | |
| 17 | CONJUNTO DE CALÇA E BLUSA NA COR BEGE | 80 | UNIDADE |
| | <p>Especificação : DE UNIDADE FECHADA,EM BRIM100%ALGODÃO,GRAMATURA MÉDIA 262G/M2. ARMAÇÃO EM SARJA3X1,PRÉ-ENCOLHIDO,TINTO EM PIGMENTO HIDRANTEN,NA COR BEGE.A CALÇA COM COSTURA PESPONTADA COM DUAS AGULHAS NAS LATERAIS E ENTREPERNAS,CÓS RODADO COM ELÁSTICO E ENFIADOR DE AMARRARDO MESMO TECIDO,FECHAMENTO DO GANCHO PESPONTADOS COM DUAS COSTURAS,COM LOGO MARCA NA COR CAQUI,NA PARTE MÉDIA FRONTAL ESQUERDA(MEIO DACOXA).BLUSACOM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA PESPONTADA COM UMACOSTURA,OMBRO EFECHAMENTO LATERAL PESPONTADO COM DUAS AGULHAS,COM DOIS BOLSOS FRONTAIS QUE SE INICIAM NAS LATERAIS, SUPERPOSTOS ACIMA DA BAINHA E UM BOLSO SUPERPOSTO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA,COR BEGE,COM LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO, NA COR CAQUI. TAMANHO ÚNICO.</p> | | |
| 18 | CONJUNTO DE CALÇA E BLUSA NA COR VERDE | 80 | UNIDADE |
| | <p>Especificação : DE UNIDADE FECHADA,EM BRIM100%ALGODÃO,GRAMATURA MÉDIA262G/M2,ARMAÇÃO EM SARJA3X1,PRÉ-ENCOLHIDO,TINTO EMPIGMENTO HIDRANTEN,NA COR VERDE HOSPITALAR.A CALÇA COM COSTURA PESPONTADA COM DUAS AGULHAS NAS LATERAIS E ENTREPERNAS,CÓS RODADO COM ELÁSTICO E ENFIADOR DE AMARRARDO MESMO TECIDO,FECHAMENTO DO GANCHO PESPONTADOS COM DUAS COSTURAS,COM LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR BRANCO NA PARTE MÉDIA FRONTAL ESQUERDA(MEIO DA COXA).BLUSA COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA PESPONTADA COM UMA COSTURA,OMBRO E FECHAMENTO LATERAL PESPONTADO COM DUAS AGULHAS,COM DOIS BOLSOS FRONTAIS QUE SE INICIAM NAS LATERAIS, SUPERPOSTOS A CIMA DA BAINHA E UM BOLSO SUPERPOSTO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA, NA COR VERDE HOSPITALAR,COM LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR BRANCO. TAMANHO ÚNICO.</p> | | |
| 19 | CONJUNTO DE PIJAMA ADULTO GG | 80 | UNIDADE |
| | <p>Especificação : (BERMUDA E BLUSA COM MANGA CURTA)DE TECIDO EM CRETONE,100%ALGODÃO, BATIDA60X60X20X20, FIO20,TINTO EMPIGMENTO HIDRANTEN COM1,60M DE LARGURA,PRÉ-ENCOLHIDO.GRAMATURA MÍNIMA 160GR/M.M.RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL PARA USO HOSPITALAR,NA COR AMARELO COM ESTAMPA,COM A LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR AMARELO NO TERÇO MÉDIO DA BERMUDA E NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO DA BLUSA. TAMANHO GG .</p> | | |
| 20 | CONJUNTO DE PIJAMA ADULTO G | 80 | UNIDADE |
| | <p>Especificação : ADULTO (BERMUDA E BLUSA COM MANGA CURTA)DE TECIDO EM CRETONE,100%ALGODÃO, BATIDA60X60X20X20, FIO20,TINTO EMPIGMENTO HIDRANTEN COM 1,60M DE LARGURA,PRÉ-ENCOLHIDO.GRAMATURA MÍNIMA 160GR/M.M .RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL PARA USO HOSPITALAR,NA COR AMARELO CLARO,COM A LOGO MARCA NA COR AMARELO NO TERÇO MÉDIO DA BERMUDA E NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO DA BLUSA.TAMANHO GRANDE.</p> | | |
| 21 | CONJUNTO DE PIJAMA ADULTO M | 60 | UNIDADE |

| | Especificação | | | |
|----|---|--|-----|---------|
| | (BERMUDA E BLUSACOM MANGA CURTA)DE TECIDO EM CRETONE,100%ALGODÃO,BATIDA60X60X20X20,FIO20,TINTO EM PIGMENTO HIDRANTEN COM 1,60M DE LARGURA,PRÉ-ENCOLHIDO.GRAMATURA MÍNIMA 160GR/M,RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL PARA USO HOSPITALAR,NA COR AMARELO CLARO,COM A LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR AMARELO NO TERÇO MÉDIO DA BERMUDA E NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO DA BLUSA. TAMANHO MÉDIO. | | | |
| 22 | CONJUNTO DE PIJAMA ADULTO P | | 60 | UNIDADE |
| | Especificação : (BERMUDA E BLUSACOM MANGA CURTA)DE TECIDO EM CRETONE,100%ALGODÃO,BATIDA60X60X20X20,FIO20,TINTO EMPIGMENTO HIDRANTEN COM1,60M DE LARGURA, PRÉ-ENCOLHIDO.GRAMATURA MÍNIMA 160GR/M,RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL PARA USO HOSPITALAR,NA COR AMARELO CLARO,COM A LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR AMARELO NO TERÇO MÉDIO DA BERMUDA E NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO DA BLUSA. TAMANHO PEQUENO. | | | |
| 23 | FRONHA | | 100 | UNIDADE |
| | Especificação : PARA TRAVESSEIRO, MEDINDO 0,50X0,50CM | | | |
| 24 | GUARDANAPO DE TECIDO | | 500 | UNIDADE |
| | Especificação : PARA COPA-COZINHA ATOALHADO, MEDINDO 0,62X0,40CM | | | |
| 25 | IMPERMEAVEL. | | 40 | UNIDADE |
| | Especificação : CONFECCIONADO NAS LATERAIS(0,65MDECADALADO)DE BRIMBRANCO,100%ALGODÃO,SARJA2/1,GRAMATURAMÍNIMA210/M2,TINTO EMPIGMENTO HIDRANTEN,RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL E NO CENTRO(0,50M)DE COURVIM TIPO PV CROORION COM FORRAMENTO EM TECIDO,NACOR AMARELO BRANCO,RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL,USO HOSPITALAR,COM LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR AZUL ROYAL,EM AMBOS OS LADOS DO BRIM. | | | |
| 26 | LENÇOL DE CIMA ADULTO. | | 80 | UNIDADE |
| | Especificação : MEDINDO DEPOIS DE PRONTO 2,60X1,60M,DE TECIDO EM CRETONE100%ALGODÃO COR BRANCO,COM A LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR AMARELO, TELA1X1,FIO20,COM FIBRAS DUPLAS RETORCIDAS ,BATIMENTO 60X60X40XA2X20,PRÉ-ENCOLHIDO,TAMANHO 1,60MX2,50, GRAMATURA MÍNIMA DE 150G/M2, RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL, PARA USO HOSPITALAR. | | | |
| 27 | LENÇOL DE BAIXO ADULTO. | | 80 | UNIDADE |
| | Especificação : MEDINDO DEPOIS DE PRONTO1,85X1,10M COM AS PONTAS COSTURADAS PARA BAIXO DE MODO A PERMITIR O ENCAIXE NO COLCHÃO DE TECIDO EM CRETONE 100%ALGODÃO COR BRANCO,COM A LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR AMARELO,OBSERVANDO PADRÃOFHCGV,TELA1X1,FIO20,COM FIBRAS DUPLAS RETORCIDAS, BATIMENTO60X60X40XA2X20,PRÉ-ENCOLHIDO,TAMANHO1,60MX2,50,GRAMATURA MÍNIMA DE 150G/M2, RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL, PARA USO HOSPITALAR | | | |
| 28 | LENÇOL EM CRETONO | | 80 | UNIDADE |
| | Especificação : 100%ALGODÃO COR BRANCO,COM LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR AMARELO,TELA1X1,FIO20COM FIBRAS DUPLAS RETORCIDAS,BATIMENTO60X60X40XA2X20,PRÉ-ENCOLHIDO,TAMANHO1,60M X 2,50M, GRAMATURA MÍNIMA DE 150G/M2, RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL, PARA USO HOSPITALAR. | | | |
| 29 | PANO PARA BIOMBO 1,50 M | | 50 | UNIDADE |
| | Especificação : CONFECCIONADO EM SARJACRUA,MEDINDO DEPOIS DEPRONTO1,60M DE DIÂMETRO E 1,50M DE ALTURA,COM ENFIADOR PARA AMARRAR,NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR NO MESMOTECIDO,COM LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR AMARELO, NO CENTRO DA PEÇA. | | | |
| 30 | PROTECTOR PARA BALA DE OXIGÊNIO EM BRIM | | 50 | UNIDADE |
| | Especificação : 100%ALGODÃO,GRAMATURA MÉDIA262G/M2,ARMAÇÃO EM SARJA3X1,PRÉ-ENCOLHIDO,TINTO EM PIGMENTO HIDRANTEN,NA COR VERDE HOSPITALAR,COM LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR AMARELO, NO CENTRO DA PEÇA. | | | |
| 31 | SACO HAMPER REDONDO | | 50 | UNIDADE |
| | Especificação : CONFECCIONADO EM SARJA CRUA NORTISTA90X42 MEDINDO DEPOIS DE PRONTO 0,56M DE DIÂMETRO E 1,10M DE ALTURA,COM ENFIADOR PARA AMARRAR,NA PARTE SUPERIOR,NO MESMO TECIDO,COM LOGOMARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR AMARELA, NO CENTRO DA PEÇA. | | | |
| 32 | TOALHA DE BANHO TECIDO | | 180 | UNIDADE |
| | Especificação : MEDINDO DEPOIS DE PRONTO1,30X0,70M DE TECIDO ATOALHADO FELPUDO,100%ALGODÃO,NACOR BRANCO,COM FELPA NOS DOIS LADOS,PRÉ-ENCOLHIDO,RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL,PARA USO HOSPITALAR, COM LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR AMARELA, NO CENTRO DA PEÇA. | | | |
| 33 | TRAVESSA. | | 50 | UNIDADE |
| | Especificação : MEDINDO DEPOIS DEPRONTO1,60X0,70M EM TECIDO DE CRETON BRANCO,100%ALGODÃO,BATIDA60X60X20X20FIO20TINTO,GRAMATURA MÍNIMA150GR/M2,PRÉ-ENCOLHIDO,RESISTENTEÀ LAVAGEM INDUSTRIAL,USO HOSPITALAR, COM LOGOMARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR AMARELA, NO CENTRO DA PEÇA. | | | |
| 34 | MACACÕES DE TECIDOS PARA SAMU | | 30 | UNIDADE |
| 35 | CONFECÇÃO CAMISA PARA MOTORISTAS MANGA CURTA | | 100 | UNIDADE |
| 36 | CONFECÇÕES DE CAMISAS MANGA CURTA AUXILIAR ADMINISTRATIVO | | 280 | UNIDADE |
| 37 | CAMISA MANGA CURTA PARA AÇÕES DA VIGILANCIA | | 100 | UNIDADE |
| 38 | CONFECÇÕES DE CAMISA MANGA CURTA PARA CAMPANHA DE VACINA | | 250 | UNIDADE |

| | | | |
|----|---|-----|---------|
| 39 | CONFECÇÕES DE COLETE PARA CAMPANHA DE VACINA | 70 | UNIDADE |
| 40 | CONFECÇÕES DE CAMISA MANGA LONGA PRA AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS | 50 | UNIDADE |
| 41 | CONFECÇÕES DE CAMISA MANGA CURTA PRA AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS | 50 | UNIDADE |
| 42 | CONFECÇÃO DE CALÇA PARA AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS | 50 | UNIDADE |
| 43 | FAIXAS DE ATE 3 METROS PARA AÇÕES DA SUADE | 30 | UNIDADE |
| 44 | CAMISA MANGA CURTA PARA AÇÕES DE SAUDE | 400 | UNIDADE |
| 45 | CONFECÇÕES DE CAMISA MANGA CURTA PARA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE | 150 | UNIDADE |
| 46 | CONFECÇÕES DE CAMISA MANGA LONGA PARA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE | 150 | UNIDADE |
| 47 | FAIXAS DE ATE 3 METROS PARA AÇÕES DE SAUDE | 40 | UNIDADE |
| 48 | CONFECÇÕES DE CAMISA MANGA CURTA PARA PROFISSIONAIS NASF | 20 | UNIDADE |
| 49 | CONFECÇÃO DE CAMISA MANGA LONGA PARA VIGILANTES | 20 | UNIDADE |
| 50 | CONFECÇÕES DE CAMISA MANGA CURTA PARA VIGILANTES 80 | 15 | UNIDADE |
| 51 | CONFECÇÕES DE CAMISA MANGA CURTA PARA SERVIÇOS GERAIS | 150 | UNIDADE |
| 52 | CONFECÇÕES DE CAMISA MANGA CURTA PARA AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 20 | UNIDADE |
| 53 | CONFECÇÕES DE CAMISA MANGA CURTA PARA TECNICOS ENFERMAGEM | 20 | UNIDADE |
| 54 | CONFECÇÕES DE CAMISA MANGA CURTA PRA TFD | 20 | UNIDADE |
| 55 | CONFECÇÕES DE CAMISA MANGA CURTA PARA SECRETARIA DE SAÚDE | 50 | UNIDADE |
| 56 | CONFECÇÕES DE CAMISA MANGA CURTA PARA MOTORISTA | 20 | UNIDADE |
| 57 | VIROL CAMA SOLTEIRO | 70 | UNIDADE |
| 58 | LENÇOL SEM ELASTICO SOLTEIRO DE 3M | 70 | UNIDADE |
| 59 | CAPA PARA TRAVESSEIRO | 70 | UNIDADE |
| 60 | PANO DE MESA 2.5 MX 1 M | 30 | UNIDADE |
| 61 | TOALHA DE MÃO 50CMX30CM | 30 | UNIDADE |
| 62 | CAPA PARA MESA DE EXAME CLINICO 1,80MX0,60M | 50 | UNIDADE |
| 63 | CAMPO FENESTRADO SIMPLES, TECIDO BRIM 100% ALCODÃO, COR VERDE BANDEIRA, TAMANHO | 50 | UNIDADE |
| 64 | FAIXAS PARA AÇÃO DE SAUDE DE 3M | 10 | UNIDADE |

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em até 02 (dois) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;
Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Altobelle da Costa Oliveira, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Garrafão do Norte, 31 de Julho de 2019.

FRANCISCO MARCOLINO DE ALMEIDA
Secretário de Saúde

ORGAO: Secretaria de Meio Ambiente

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objeto de atender as fases para realização do procedimento de contratação e serviço.

Garrafão do Norte - PA, 31 de Julho de 2019

Jonas Simões Frazão de Moura

JONAS SIMÕES FRAZÃO DE MOURA
Secretario de Meio Ambiente

Francisco A. T. Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto: 012/2018
31/07/19

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÕES DE VESTUARIOS CORTE E CUSTURA E AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÕES DE VESTUARIOS CORTE E CUSTURA E AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em confeccões de uniformes para uso dos servidores, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, fazendo assim necessário a contratação.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNIDADE |
|------|---|--------|---------|
| 1 | FAIXAS PARA A CAMPANHA AMBIENTE LIMPO | 10 | UNIDADE |
| 2 | CONFECCÃO FE BLUSAS MANGA CURTA(PROJ. MINHA ESCOLA LIMPA) | 100 | UNIDADE |

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devesa ocorrer em ate 02 (dois) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens devesa ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;
Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.


11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. VALDENIR SIMPLICIO DOS SANTOS, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Garrafão do Norte, 31 de Julho de 2019


JONAS SIMÕES FRAZÃO DE MOURA
Secretario de Meio Ambiente